

LEI Nº 0410/10 de 03/03/2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMA	Secretaria de Educação e Cultura
AÇÃO	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE	Ampliação do Pré Escolar Pingo de Gente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.365.0004.1.020
ELEMENTO	4490

Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	Secretaria de Educação e Cultura
AÇÃO	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE	Ampliação do Pré Escolar Pingo de Gente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.365.0004.1.020
ELEMENTO	4490 (118)
VALOR R\$	80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação conforme a seguir demonstrado:

PROGRAMA	Secretaria de Educação e Cultura
AÇÃO	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE	Manutenção da Secretaria de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.00042.010
ELEMENTO	3390 (26)
VALOR R\$	10.000,00 (dez mil reais);

PROGRAMA	Secretaria de Educação e Cultura
AÇÃO	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE	Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.0004.2.011
ELEMENTO	3390 (31)
VALOR R\$	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

PROGRAMA	Secretaria de Educação e Cultura
AÇÃO	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE	Manutenção do Pré Escola
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.365.0004.2.009
ELEMENTO	4490 (24)
VALOR R\$	10.000,00 (dez mil reais);
ELEMENTO	3390 (23)
VALOR R\$	15.000,00 (quinze mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 03 de Março de 2010.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal